



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 12/2019-PPGMAT/UFAL
CHAMADA PARA INSCRIÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM MATEMÁTICA – VERÃO 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplina do curso de Mestrado em Matemática, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

Art. 1º A disciplina ofertada para discentes especiais é conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	INTRODUÇÃO À ANÁLISE FUNCIONAL

Art. 2º O número total de vagas ofertadas será de **5 (cinco)**.

Art. 3º As inscrições serão realizadas exclusivamente via <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/editais-e-provas-de-selecao>, no período de **23.12.2020 a 04/01/2020**.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc);
- II. Cadastro de Pessoa Física, ou Passaporte se estrangeiro;
- III. Carta de Intenções para cursar a disciplina.

Parágrafo único: o candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

Art. 5º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo professor que irá ministrar a disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo único: Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista.

Art.6º O **RESULTADO FINAL** será divulgado no dia **06/01/2020** na página do programa em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/editais-e-provas-de-selecao>

Art. 7º O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do **resultado final**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com e

Art. 8º A disciplina terá suas primeiras aulas na semana do dia **07/01/2020**, conforme horário divulgado na página do programa em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/mestrado/ensino/horario-oferta-academica-2017.1>

Art. 9º Os créditos obtidos como discente especial poderão ser aproveitados, caso o discente seja aceito como regular, mediante processo seletivo específico.

Art. 10 Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

Art. 11 Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

Art. 12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 23 de dezembro de 2019.

Márcio Henrique Batista da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL